



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.187 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.461, de 20 de abril de 2008,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito suplementar no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

03.02.17.512.1701.1.002.449051.01-44 - Sistema de Distrib. de Água.....R\$ 331.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.02.17.512.1701.1.004.449051.03-46 - Elevat. Esgoto/Linha recalque.....R\$ 331.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Diretor-Presidente do DMAE